



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 28 de março de 2025

À Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Ofício nº 002/2025

Ref: ADEQUAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS – LOA 2025

Prezados,

Atendendo ao ofício 073/2025 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, este vereador, Cícero João, vem requerer a adequação da emenda impositiva, nos seguintes termos:

Emenda nº 481, descrita como “Reforma e ampliação de próprio municipal para instalação do Centro de Autismo em Sorocaba”, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passará a conter a seguinte redação:

(Dispõe sobre abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias)

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	18.00.00	Secretaria da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Média e Alta Complexidade
Programa:	1001	Saúde Pública de Qualidade e Eficaz
Ação:		Custeio a Prestação de Serviços para atendimento TEA e outras deficiências





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte:	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00.00	Terceiro Setor
Valor:	R\$ 400.000,00	Quatrocentos mil reais

JUSTIFICATIVA:

Os Recursos previstos por esta EMENDA IMPOSITIVA (art. 92-A da Lei Orgânica do Município) deverão ser destinados a prestação de serviços para atendimento TEA e outras deficiências.

Cícero João
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 28/03/2025 10:40

Checksum: **EAFF771B37B1ABA4B0F2C6AE4FF2CC1A960B0B94C5758A8E7034383433110AF5**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.